



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Homologação .....	6
Convocação .....	7
Ato de Abertura .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 45 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A homologação de Empregos Públicos que especificam o PROCESSO SELETIVO nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ART.69, Nº. VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. -

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **Processo Seletivo nº 001/2022**, para os empregos públicos de **Dentista ESF, Guarda Municipal e Motorista**.

**Artigo 2º** - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Palmares Paulista/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional.

**Parágrafo Único:** O candidato convocado deverá apresentar, **obrigatoriamente**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Palmares Paulista/SP, os documentos solicitados.

**Artigo 3º** - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmares Paulista/SP, 10 de junho de 2022

#### LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, Publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 73, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

*“Dispõe sobre nomeação de gestor e responsável técnico de*

*convênio e dá outras providências.”*

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, pela presente portaria, designar o Sr. Clóvis Antônio Bugança, contador, devidamente habilitado no CRC/SP. sob nº151.035, Sr. Lucas Verona Betiol, engenheiro civil devidamente habilitado no CREA sob nº 5063464929, e/ou Sr. Luís Aparecido Roveri, engenheiro Civil devidamente habilitado no CREA sob o nº 060147479-0 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 10 de junho de 2022.

#### LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo

#### PORTARIA Nº 74, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

*“Dispõe sobre nomeação de gestor e responsável técnico de convênio e dá outras providências.”*

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, pela presente portaria, designar o Sr. Clóvis Antônio Bugança, contador, devidamente habilitado no CRC/SP. sob nº151.035, e o Sr. Lucas Verona Betiol, engenheiro civil devidamente habilitado no CREA sob nº 5063464929, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênio com a Secretaria de Esportes.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 10 de junho de 2022.

#### LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo

#### PORTARIA Nº 75, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

*“Concede a gratificação que especifica.”*

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 3 de 13

Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o disposto na Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, **RESOLVE** conceder a servidora Sra. Andrea Fabiana de Oliveira Dusso, portador do RG nº 21.577.945, ocupante do emprego efetivo de "TESOUREIRA", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, regido pela C.L.T., a gratificação de "Supervisão Nível III", a partir de 01 de junho de 2022, com o valor correspondente à 40% (quarenta por cento) do respectivo salário base, gratificação essa criada pelo art. 6º da Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, para o desempenho das funções de Execução de Prestações de contas dos Programas de FNDE-PNATE, FNDE-PNAE (MERENDA ESCOLAR), PDDE, TRANSPORTES DE ALUNOS E MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

### LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

### PORTARIA Nº 76, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

*"Concede a gratificação que especifica."*

**LUCAS APARECIDA DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o disposto na Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, **RESOLVE** conceder ao servidor Sr. Diego Aparecido Jesus Silva, portador do RG nº 49.553.463-8, ocupante do emprego efetivo de "FISIOTERAPEUTA", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, regido pela C.L.T., a gratificação de "Supervisão Nível I", a partir de 01 de junho de 2022, com o valor correspondente à 20% (vinte por cento) do respectivo salário base, gratificação essa criada pelo art. 6º da Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, para o desempenho da função de Supervisão da Fisioterapia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

### LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

### PORTARIA Nº 77, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

*"NOMEIA A SRA. MARIZA*

**TORTORELLI JUNQUEIRA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA".**

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Mariza Tortorelli Junqueira, portadora do RG nº 12.257.483, para exercer pelo cargo de provimento em comissão de "Diretor Adjunto do Departamento de Governo", sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando-se a função gratificada de supervisão nível III de 40%.-

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 03 de junho de 2022.

### LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

### PORTARIA Nº 78, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

**"NOMEIA A SERVIDORA ANGELA CRISTINA ANCELMO DE OLIVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA".**

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a servidora Ângela Cristina Ancelmo de Oliveira, portadora do RG nº 32.345.263-2, ocupante do cargo de Escrevente Administrativo para exercer pela função de confiança de "Coordenador Municipal de Licitações, Contratos e Convênio", referência III, a partir de 01 de junho de 2022, sob o regime CLT, conforme Lei nº 1371 de 26 maio de 2022, revogando-se a função gratificada de supervisão nível IV de 60%, conforme portaria nº 76/2019 de 17 de abril de 2019.-

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 10 de junho de 2022.

### LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

### PORTARIA Nº 79 DE 10 DE JUNHO DE 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 4 de 13

**“Concede a gratificação que específica.”**

**LUCAS APARECIDA DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o disposto na Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, **RESOLVE** conceder, ao servidor Renato Maciel, ocupante efetivo do emprego de “Encarregado de Transportes”, referência salarial QRF II, conforme Lei nº 1370 de 26 de maio de 2022, a gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre o respectivo salário-base, fazendo jus a referida gratificação por: Gestão do Serviço de Coleta, Transporte e Trituração dos Resíduos Sólidos e supervisão e controle das caçambas, tornando seus efeitos retroagidos em 01 de junho de 2022, revogando-se a portaria nº 67 de 19 de agosto de 2015.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

**PORTARIA Nº 80 DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**“Concede a gratificação que específica.”**

**LUCAS APARECIDA DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o disposto na Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, **RESOLVE** conceder, ao servidor Luís Aparecido Roveri, ocupante efetivo do emprego de “Gestor de Obras e Serviços Públicos”, referência salarial QRF I, conforme Lei nº 1370 de 26 de maio de 2022, a gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre o respectivo salário-base, fazendo jus a referida gratificação por: Engenheiro responsável técnico pelas obras, tornando seus efeitos retroagidos em 01 de junho de 2022, revogando-se a portaria nº 48 de 20 de agosto de 2015.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

**PORTARIA Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**“NOMEIA A SRA. VALQUIRIA PEREIRA PINTO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA”.**

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Valquíria Pereira Pinto, portadora do RG nº 41.723.708-X, para exercer pelo cargo de provimento em comissão de “Diretor Adjunto da Assistência Social”, sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, a partir do dia 02 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, em 10 de junho de 2022.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

**PORTARIA Nº 82, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**“NOMEIA O SR. VINICIUS VIEIRA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA”.**

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear o Sr. Vinicius Vieira, portador do RG nº 46.785.553-5, para exercer pelo cargo de provimento em comissão de “Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos”, sob o regime estatutário, referência IV, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, a partir do dia 06 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, em 10 de junho de 2022.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

**PORTARIA Nº 83, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**“NOMEIA O SR. EDSON CESAR MENDES DA SILVA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA”.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 5 de 13

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear o Sr. Edson Cesar Mendes Da Silva, portador do RG nº 29.103.689-2, ocupante do efetivo do cargo de "MOTORISTA" para exercer pelo cargo de provimento em comissão de "Diretor Municipal de Trânsito e Transporte", sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, a partir do dia 06 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, em 10 de junho de 2022.

### LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo

### PORTARIA Nº 84, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

**"NOMEIA A SRA. DANIELA DE ANDRADE PEREIRA SILVA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA".**

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Daniela de Andrade Pereira Silva, portadora do RG nº 42.408.943-9, para exercer pelo cargo de provimento em comissão de "Diretor Municipal de Apoio Institucional", sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, a partir do dia 09 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, em 10 de junho de 2022.

### LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

### EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

#### Processo nº 54/2022- Pregão Presencial nº 09/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de mão de obra para serviço de manutenção predial, tanto preventiva como corretiva com fornecimento de mão de obra especializada na manutenção predial, referente a serviços: obras civis, instalações elétricas,

hidráulicas, sanitárias, pluviais e pintura, conforme o Memorial Descritivo.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: até 28.06.2022 às 14:00 horas, na Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281.

RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis; fone: (17) 3587-1500; endereço eletrônico: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br).

Município de Palmareis Paulista, em 10.06.2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 50/2022 - Tomada de Preço nº 08/2022 Reforma Prédio do Velório Municipal "José de Goes", localizado na rua 12 de Outubro, nº 505, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo anexo. DATA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: até 30.06.2022 às 14:00 horas, na Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281.

RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis; fone: (17) 3587-1500; endereço eletrônico: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br).

Município de Palmareis Paulista, em 10.06.2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 6 de 13

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Homologação



### **MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca n°. 281, Centro -  
CEP: 15.828-000

CNPJ: 45.126.992/0001-36 - Tel./Fax (17) 3587-1500  
Email: educacao@palmarespaulista.sp.gov.br

## DECRETO Nº 45/2022

10 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, para os empregos públicos de *Dentista ESF, Guarda Municipal e Motorista*.

**Artigo 2º** - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Palmares Paulista/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional.

**Parágrafo Único:** O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Palmares Paulista/SP, os documentos solicitados.

**Artigo 3º** - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmares Paulista/SP, 10 de junho de 2022

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal de Palmares Paulista



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 7 de 13

### Convocação



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
End: Marechal D. da Fonseca n º271 – Tel: (17)3587-1404  
Email: [educação@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:educação@palmarespaulista.sp.gov.br)  
PALMARES PAULISTA – SP – CEP: 15.828.000

### TERMO DE CONVOCAÇÃO DME nº 04/2022

Palmares Paulista - SP, 9 de Junho de 2022.

Cecília Aparecida Yamada Roveri, portadora da cédula de identidade nº 17.519.410-5 SSP/SP, designada para exercer as funções de Diretora de Educação, juntamente com os Diretores de Escola: Elaine Aparecida Vicente Garrido, Alzira Scarpetto Teixeira, Maressa Biagi Alves, Daniela Fernandes, Elisa Aparecida Turim Piveta e Fernanda Aparecida Olegário Seique no uso de suas atribuições legais, comunica e convoca os docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado, nº 001/2021, do Ensino Fundamental e Infantil para atribuição conforme quadro abaixo, sendo que o não comparecimento no dia e hora estipulado implicará em reconhecimento de DESISTÊNCIA TÁCITA, autorizando a Diretora do Departamento de Educação, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Serão convocadas para esta atribuição: a 35ª classificada: **MONIELI DA CRUZ PEREIRA ASCÊNIO**; a 36ª classificada: **FABIANA DOS SANTOS SILVA**; a 37ª classificada: **EDUARDA ROSSI** e a 38ª classificada: **ANA JULIA AVANSI MATEUS** conforme segue a ordem da classificação para comparecerem no Departamento de Educação, sita á Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 271, no dia 10/06/2022, às 16h. conforme segue:

ESCOLA	PERÍODO
CEMEI “ PROFESSORA SANTA JULIATTO”	MANHÃ 2ª ETAPA (RECREAÇÃO) 160h Substituição da PEB I - Daniela Fernandes ( Direção de Escola)
CEMEI “ PROFESSORA SANTA JULIATTO”	TARDE 1ª ETAPA (RECREAÇÃO) 160h Substituição da PEB I – Daniela Mariano ( Licença prêmio)

**Cecília Aparecida Yamada Roveri**  
**Diretora de Educação**

A/C Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Docentes PEB I e PEB II das Escolas Municipais de Palmares Paulista-SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 8 de 13



## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Processo Seletivo nº 001/2022,**

C O N V O C A, o classificado em 01º a 02º **LUGAR** do cargo de **DENTISTA ESF** do Processo Seletivo acima citado, conforme publicação na **imprensa oficial** site do município, a comparecer **até três dias uteis a partir da presente data** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

**Município de Palmares Paulista-SP, 09 de Junho de 2022.**

**LUCAS APARECIDA DA ASSMÇÃO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 9 de 13



## **MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

### ANEXO I

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física – CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- m) Atestado Admissional;
- n) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- q) CTPS (Carteira de Trabalho);
- r) Comprovante de Residência;
- s) nº conta bancária (Bradesco).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 10 de 13



## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Processo Seletivo nº 001/2022,

C O N V O C A, o classificado em 01º a 02º **LUGAR** do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** do Processo Seletivo acima citado, conforme publicação na **imprensa oficial** site do município, a comparecer **até três dias uteis a partir da presente data** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

**Município de Palmares Paulista-SP, 09 de Junho de 2022.**

**LUCAS APARECIDA DA ASSMÇÃO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 11 de 13



## **MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

### ANEXO I

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física – CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- m) Atestado Admissional;
- n) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- q) CTPS (Carteira de Trabalho);
- r) Comprovante de Residência;
- s) nº conta bancária (Bradesco).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 12 de 13

### Ato de Abertura



## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Processo Seletivo nº 001/2022,

C O N V O C A, o classificado em 01º a 04º **LUGAR** do cargo de **MOTORISTA** do Processo Seletivo acima citado, conforme publicação na **imprensa oficial** site do município, a comparecer **até três dias uteis a partir da presente data** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

**Município de Palmares Paulista-SP, 09 de Junho de 2022.**

**LUCAS APARECIDA DA ASSUMÇÃO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 26

Página 13 de 13



## **MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

### ANEXO I

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física – CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- m) Atestado Admissional;
- n) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- q) CTPS (Carteira de Trabalho);
- r) Comprovante de Residência;
- s) nº conta bancária (Bradesco).



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 943e-6345-0518-eb32



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Palmares Paulista (SP), Edição nº 26, ano I, veiculado em 13 de junho de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS APARECIDO DA ASSUMCAO (CPF \*\*\*666928\*\*) em 13/06/2022 às 09:21:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/943e-6345-0518-eb32>